



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Sexta-feira • 10 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 1456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJE0MTE2OTUYQ0I0ODHBME

## Decretos

**Prefeitura de Aramari**  
Rua do Bendengó, s/n CAM  
Centro - Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**DECRETO Nº 30/2022**

“Decreto Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município no dia 13 de Junho do ano corrente em virtude dos Festejos do Santo Antônio, Padroeiro da Comunidade do Cruzeiro.**

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto não se estendem aos servidores que exercem função na COPEL, servidores que exercem funções sobre forma de turnos ininterruptos, assim os considerados imprescindíveis aos serviços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2022.

  
**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Aramari  
Cuidando Muito Mais  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175